



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidência

RESOLUÇÃO N.º 402, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Modifica a Resolução n.º 55, de 10 de agosto de 2011, que regulamenta a concessão do adicional de qualificação aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 104 da Lei n.º 3.310, de 14 de dezembro de 2006, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 88, VII, e do art. 104, ambos da Lei n.º 3.310, de 14 de dezembro de 2006, Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário, que instituíram o adicional de qualificação aos servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que se faz necessário aprimorar a disciplina normativa relativa ao adicional de qualificação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir tratamento isonômico e evitar prejuízo ao servidor que mantém continuidade no exercício de cargo em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o § 4º ao art. 2º, da Resolução n.º 55 de 10 de agosto de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

§ 4º Não se aplica o disposto no § 3º deste artigo quando a exoneração e a nova nomeação ocorrerem sem solução de continuidade, assim entendida quando a nova nomeação ocorrer até o dia útil seguinte à exoneração anterior, hipótese em que será assegurada a manutenção do adicional de qualificação anteriormente concedido, observados os demais requisitos legais.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de junho de 2026.

Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN
Presidente

Secretaria da Magistratura

EDITAL Nº 09/2026 – DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS DE SENTENÇAS

34º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Comissão responsável pelo 34º Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Substituto, no exercício de suas atribuições e com base no Edital nº 01/2025 de abertura, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar da Segunda Prova Escrita – Provas de Sentenças Cível e Criminal, conforme relação anexa dos candidatos aprovados.

FAZ SABER, ainda, que:

1. Os candidatos poderão acessar o site da Fundação Getulio Vargas, por meio do link: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjmsjuiz25> no período das 0 hora do dia 23 de junho de 2026 às 23 horas e 59 minutos do dia 24 de junho de 2026 (horário oficial de Campo Grande/MS), para vista da Prova Escrita de Sentença e do espelho de correção.

2. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da preliminar da Prova Escrita de Sentença, exclusivamente pelo link: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjmsjuiz25> no período da 0 hora do dia 25 de junho de 2026 às 23 horas e 59 minutos do dia 26 de junho de 2026 (horário oficial de Campo Grande/MS).

Campo Grande, 19 de junho de 2026

(a) Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN
Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Inscrição			Nome	Sentença Cível	Sentença Criminal	Média	Situação
1	250000355244	LIVIAN SCHWARZ MENDES	7,25	8,75	8,00	Aprovado	
2	250000358918	RENATO RODRIGUES CAETANO	6,75	9,00	7,87	Aprovado	
3	250000359872	WESLEY ALMEIDA ANDRADE	7,50	8,25	7,87	Aprovado	
4	250000355254	GUSTAVO NERONI FERNANDES	6,75	8,50	7,62	Aprovado	
5	250000361823	MAXUEL PEREIRA DIAS	6,25	8,75	7,50	Aprovado	
6	250000357148	VANESSA SOUZA DE OLIVEIRA	6,25	8,75	7,50	Aprovado	



7	250000362021	LUCAS LOPES SALING	6,50	8,25	7,37	Aprovado PCD
8	250000355307	MAURO LEIBIR MACHADO BORGES NETO	6,50	8,25	7,37	Aprovado
9	250000355398	ANA LUISA DIAS ROCHA PIMENTA	6,00	8,50	7,25	Aprovado
10	250000356595	GABRIELA SILVA BERNARDES	6,50	8,00	7,25	Aprovado
11	250000355294	AMANDA GIL DINIZ	6,00	7,75	6,87	Aprovado
12	250000362189	CARLOS ROBERTO FREITAS JÚNIOR	6,00	7,25	6,62	Aprovado
13	250000357066	DIOGO TAVARES ALEX TAHER	6,50	6,50	6,50	Aprovado
14	250000356256	GUILHERME SARTORI HENDGES	6,75	6,25	6,50	Aprovado
15	250000355434	JOÃO VITOR JABUR FOGAÇA	6,00	6,50	6,25	Aprovado

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 19 de junho de 2026.

Secretaria da Magistratura

(a) Maria Alice Corrêa da Costa

Diretora da Secretaria da Magistratura

PORTARIA N.º 1819/2026

O Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer a escala de **Plantão Permanente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul**, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno deste Tribunal e do art. 5º do Provimento-CSM n.º 696/2025, para o período de 26/6 a 2/7/2026:

I - Des. MARCO ANDRÉ NOGUEIRA HANSON, para atuar na área cível;

II - Juiz Substituto em 2º Grau ALEXANDRE CORRÊA LEITE, para atuar na área criminal.

Art. 2º Os magistrados plantonistas substituir-se-ão entre si em casos de impedimento ou suspeição.

P. R. C.

Campo Grande, 17 de junho de 2026.

(a) **Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN**

Presidente

Portaria assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 18/6/2026.

O Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria n.º 1382/2026, publicada no D.J. n.º 5869, de 20/5/2026, que designou **GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA**, Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Mundo Novo, para responder pela 2ª Vara da comarca de Iguatemi, no período de 22 a 26/6/2026, nos termos do artigo 46 do CODJ/MS. P. R. C. (Port. n.º 1834/2026)

(a) **Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN**

Presidente

Portaria assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 19/6/2026.

O Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Alterar, a pedido, a Portaria n.º 948/2025, publicada no D.J. n.º 5772, de 9/12/2025, na parte em que estabeleceu as férias de **SUELI GARCIA**, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível da comarca de Campo Grande, referentes ao 2º período de 2026, de um período de 30 (trinta) dias, de 20/7 a 18/8/2026, para serem gozadas em dois períodos de 15 (quinze) dias, de 20/7 a 3/8/2026 e de 4 a 18/12/2026. P. R. C. (Port. n.º 1852/2026)

(a) **Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN**

Presidente

Portarias assinadas pelo Excelentíssimo Senhor EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 17/6/2026.

O Exmo. Sr. EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas por delegação,

R E S O L V E:

Conceder a **VINÍCIUS DOS ANJOS BORBA**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Costa Rica, 3 (três) dias de licença compensatória, para ser gozada em 12 a 14/8/2026, correspondente ao plantão permanente realizado nos períodos de 18 a 22/3/2024, 25 a 27/3/2024 e 29/3 a 1º/4/2024, nos termos do art. 13 do Provimento-CSM n.º 696/2025, designando Bruna Tafarelo, Juíza de Direito da 2ª Vara da comarca de Chapadão do Sul, para substituí-lo no referido lapso temporal, nos termos do art. 46 do CODJ/MS. P. R. C. (Port. n.º 1811/2026)

Conceder a **ROBERTO FERREIRA FILHO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da comarca de Campo Grande, 4 (quatro) dias de licença compensatória, para ser gozada em 25,26,29 e 30/6/2026, correspondente ao plantão permanente realizado no período 1º a 8/6/2026, nos termos do art. 13 do Provimento-CSM n.º 696/2025. P. R. C. (Port. n.º 1820/2026)

(a) **EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA JÚNIOR**

Juiz Auxiliar da Presidência

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 19 de junho de 2026.

Secretaria da Magistratura

(a) Maria Alice Corrêa da Costa

Diretora da Secretaria da Magistratura